**“AQUI NÃO TEM NADA DISSO NÃO”:** racismo estrutural e racismo religioso no ambiente escolar

*“HERE THERE IS NOTHING OF THAT NO”: structural racism and religious racism in the school environment*

ROSA, Erick Ângelo Reis1; SAMPAIO, Ludimilla Rodrigues2; BARROS. Erica dos Santos3

1Graduado em Estudos Africanos e Afro-brasileiros (UFMA), especialista em Gestão de Educação do Campo. E-mail: [erickreis.ar@gmail.com](mailto:erickreis.ar@gmail.com), 2Técnica em Agropecuária pelo Centro de Educação do Campo Roseli Nunes. E-mail: [ludimillasampaio470@gmail.com](mailto:ludimillasampaio470@gmail.com) 3Discente do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Membra do grupo de estudos e pesquisas sobre políticas educacionais. E-mail: [erica.barros@discente.ufma.br](mailto:erica.barros@discente.ufma.br)

**Eixo temático:** Educação formal.

**Resumo**

Nosso trabalho tem como objetivo central entender e analisar como se dá o processo de estruturação do racismo religioso nas práticas e no imaginário dos estudantes do Centro de Educação do Campo Roseli Nunes, localizado na Vila Kênio, PA Cigra, Município de Lagoa Grande do Maranhão. Este trabalho nasce da percepção e do incomodo com o trato quando se refere as religiões de matriz africana, como a forte construção do imaginário cristão enraíza atitudes e pensamentos discriminatórios e racistas. Para empreender esse trabalho nos valemos da consulta bibliografias especializadas, que já concentram bastante informações sobre a temática do racismo religiosos no ambiente escolar. Da mesma forma, aplicamos um questionário digital com os estudantes e profissionais da educação da escola. Dessa forma, pudemos ter um panorama que corrobora com nossa hipótese de um racismo recreativo e estruturado.

**Palavras-chave:** Educação; Lei 10.639/03; Racismo.

**Abstract**

Our work has as its main objective to understand and analyze how the process of structuring religious racism occurs in the practices and in the imagination of students at the Campo Roseli Nunes Education Center, located in Vila Kênio, PA Cigra, in the municipality of Lagoa Grande do Maranhão. This work is born from the perception and discomfort with the treatment when referring to religions of African origin, how the strong construction of the Christian imaginary roots discriminatory and racist attitudes and thoughts. To undertake this work, we consulted specialized bibliographies, which already contain a lot of information on the subject of religious racism in the school environment, in the same way we applied a digital questionnaire with the students and professionals of the school's education. In this way, we could have a panorama that corroborates our hypothesis of a recreational and structured racism.

**Keywords:** Education; Lei 10.639/03; Racism.

**Introdução**

A Lei Áurea, proclamada em 1888 foi responsável pela abolição da escravatura no Brasil, no entanto, o Estado brasileiro só se tornou laico, apenas em 1890, por meio do decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Essa Lei outorgou a todas as religiões “a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas”, proibindo também ao Estado de definir uma religião oficial. O fato citado, todavia, não foi suficiente para fazer com que as pessoas fossem inteiramente livres para exercerem sua fé. Isso é comprovado pelo viés de que os casos de intolerância e racismo religioso continuam frequentes no contexto brasileiro. (JOAQUIM, 2001; SARAIVA, 2020)

A teologia da batalha espiritual (SILVA, 2007) ganhou força nas últimas décadas, juntamente com o crescimento do universo evangélico que atualmente assume forte poder midiático e político. A expansão evangélica no Brasil também fez eclodir atos de intolerância religiosa praticados contra as religiões afro-brasileiras partindo de neopentecostais. (SODRÉ, 1998)

Sabe-se que apesar de atos de intolerância serem punidos por Lei, como mostra o Decreto-Lei n.2.848, de 7 de dezembro de 1940 que condena à Pena de detenção, de um mês a um ano, ou multa para casos de intolerância, com aumento de pena de um terço caso seja empregada a violência (sem prejuízo da correspondente à violência). As religiões de matriz africana, como o Candomblé, a Umbanda, o Tambor de Mina e o Terecô são frequentemente alvo de intolerância, sendo os seus frequentadores e adeptos vítimas cotidianas de agressões de ataques físicos e simbólicos contra seus símbolos e casas de Axé.

Dentre os principais fatores que nos levaram a realização deste trabalho destacamos: a revolta com o preconceito enraizado nas pessoas no que concerne as religiões de matriz africana no Brasil; a necessidade de uma abordagem qualitativa no âmbito escolar; a escassez de material e o pouco conhecimento sobre o tema; o racismo e a intolerância sofrida pela população africana e seus ascendentes (VIANA, 2015). Destacamos, a criminalização em decorrência da intolerância racial, causada pelo estado juntamente com grande parte da população, que são reflexos da escravidão e do empreendimento colonial. (BOAVENTURA, 2012; QUIJANO,2012)

Ao refletirmos sobre as problemáticas que dão corpo a este trabalho, nos questionamos sobre o papel da escola na perpetuação e no combate ao racismo religioso, assim sendo, nos veio a seguinte questão problematizadora: como a educação pode ser um dos meios no combate a intolerância religiosa e a violência gerada por esta?

Esse trabalho tem como objetivo geral desenvolver uma pesquisa que forneça material para a conscientização sobre diversidade religiosa do Brasil e combate à intolerância e o racismo religioso através da educação. Apresenta como objetivos específicos meios de contextualizar a intolerância religiosa e a falta de liberdade de culto em locais públicos, busca também identificar os principais meios de conscientização e combate à intolerância religiosa, para isso promovendo um espaço para debates e liberdade de expressão no meio escolar.

**Metodologia**

Nossa pesquisa foi realizada no Centro de Educação do Campo Roseli Nunes, localizada na Vila Kênio, Projeto de Assentamento (P.A.) Cigra, no município de Lagoa Grande do Maranhão. O município está localizado na microrregião Pindaré, Mesorregião do Oeste maranhense, a 63 km de Lago da Pedra e a 271 km da Capital. Limita-se ao Norte com o município de Lago da Pedra; a Leste com o município de Poção de Pedras; a Oeste com município de Marajá do Sena e ao Sul com os municípios de Itaipava e Arame.

A pesquisa se realizou entre o corpo escolar (educadoras/es e discentes) no período de outubro a novembro de 2022. Para fins metodológicos nos valemos do uso de questionário eletrônico através da ferramenta do *Google Forms*, aplicamos o questionário entre o corpo escolar anteriormente mencionado (LAKATOS, 2007). O questionário foi composto por 5 questões para colher dados pessoais e 6 perguntas com respostas discursivas, totalizando 11 questões, sendo as 6 finais gravitando em torno da relação (seja ela qual for) que os entrevistados possuem com as religiões de matriz africana.

Optamos por fazer uma abordagem qualitativa e genérica dos dados obtidos, uma vez que, obtivemos um retorno muito diminuto quando se considera o quantitativo de discentes com matrículas ativas na escola e o quantitativo dos estudantes que responderam ao questionário

Doravante as amostragem traçamos alguns elementos para entendermos a relação do racismo religiosos e institucional (ALMEIDA, 2019) e o espaço escolar. Optamos por usar nomes fictícios de nossos/as entrevistados/as. Alguns termos próprios que compõe o léxico dos povos de terreiros aparecerão entre aspas simples e com uma nota de rodapé com seu significado correlato.

**Resultados e Discussão**

O ano de 2003 marca a promulgação de iniciativa quanto a implantação da História cultura, arte, literatura e filosofia africana e afro-brasileira nas escolas de Ensino Médio e Fundamental, com a criação da Lei número 10.639, que exige a inserção na matriz curricular a história e cultura africana e afro-brasileira. A implementação da Lei 10.639/03 é fruto da luta histórica do movimento negro e dos movimentos sociais que lutam para uma educação pautada na diversidade, na diferença e na pluralidade de formar, de ser e existir. (LOPES, 2006; MEC, 2006; VIANA, 2015)

É considerado a necessidade e importância da aplicabilidade da lei 10.639/03 que ao refletirmos sobre as respostas aplicadas no formulário pudemos traçar um cenário, ainda que telegráfico, sobre a compreensão acerca das religiões de matriz africana por uma parte do grupo docente e discente, assim como sobre a relevância e necessidade da inserção das temáticas africanas e afro-brasileiras no cotidiano escolar. (MEC, 2008)

Houve 26 respostas ao nosso formulário, em um total de 112 enviados, com uma margem bem inexpressiva de diferença entre as respostas de docentes e discentes. Ao considerarmos a respostas do corpo docente esses foram mais participativos no que concerne as respostas obtidas com o formulário (12 educadores/as) ao passo que tivemos uma baixa adesão dos discentes (13 estudantes, dentro de um universo de aproximadamente 90 alunos). Avaliamos que isso pode estar ligado as dificuldades com acesso aos recursos tecnológicos e internet, falta de interesse em responder.

A média de idade dos entrevistados ficou entre 17 e 19 anos, estando nessa faixa etária a maioria dos discentes, quando perguntados sobre os territórios onde moram, as respostas foram de diversas localidades o que é um reflexo do alcance que o C.E.C. Roseli Nunes possui, dando em média 17 territórios.

Ao serem questionados se ouviram abordagem sobre outras religiões para além das religiões cristãs no ambiente escolar a maioria dos entrevistados responderam que SIM, com respondas confusas como a de Lucas que afirma ter ouvido “só sobre ateus, que é uma religião que não acredita em Deus” ou mesmo a resposta de Vera que nos diz que “Sim, religiões de matriz africana, religião (rituais) indígenas, religião espírita, budismo dentre outras”. A primeira resposta, confusa, demonstra a não compreensão do que é o ateísmo, fruto de um cristianismo bastante cristalizado nas comunidades rurais na região em que está situada a escola, a segunda já traz elementos mais concisos da presença de um debate no espaço escolar.

Quando questionados se possuem curiosidade em conhecer alguma religião de matriz africana 19 entrevistados responderam que sim, e ao questionarmos se conhecem alguém de religião de matriz africana 16 responderam que sim. Essas afirmações nos são interessantes, pois dialogam diretamente com a frase que serve título para o nosso trabalho “aqui não tem nada disso não” foi a expressão ao questionarmos uma educadora da escola se havia terreiros de religião de matriz africana na região.

Todos os entrevistados foram taxativos em afirmar a importância da escola abordar sobre as religiões de matriz africana. A respostas gravitaram em torno do combate ao racismo e intolerância religiosa assim como de criar uma cultura voltada ao respeito às religiões afro-brasileiras. Isso nos é muito importante na medida em que a escola oferta uma disciplina chamada “História Africana, afro-brasileira e indígena” o que é fruto das lutas pela implementação da Lei 10.639/03 nas Diretrizes Curriculares do Território Maranhense (DTCMA, 2022). Ao mesmo tempo aproxima os estudantes das realidades vivenciadas por eles, a isso Sacristán (2000) vai chamar de currículo real. Quando há o encontro entre a necessidade formativa curricular escolar e a vivência dos estudantes. (MUNANGA, 2008)

Quando questionamos se já haviam presenciado alguém sofrer discriminação por participar de uma religião de matriz africana as respostas positivas caem drasticamente para 8 afirmações, o que poderia nos trazer um conforto, mas não podemos deixar de problematizar, uma vez que, um dos mecanismos refinados do racismo é justamente ser visto como natural e normal nas relações sociais. (CIRNE, 2020; LODUCA, 2023)

Quando indagados se conheciam alguém pertencente as religiões de matriz africana uma parte significativa mencionou o nome do único educador que se declara abertamente de religião de matriz africana, além de outras pessoas de seus círculos de formação acadêmica, no bairro. Isso reforça que apesar da negativa que ouvimos, podemos afirmar que sim, há “isso” aqui.

O racismo estrutural está profundamente enraizado em nossos currículos, na nossa mentalidade, nos costumes, e na própria formação acadêmica dos profissionais, por isso a necessidade de apreensão do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2013) no qual aponta que o ensino da história e da culta africana e afro-brasileira seja transversal no currículo e não ofertada de forma separada, assim com a lei 11.645/08 amplia a Lei 10.630/;03 e inclui a história e cultura dos povos originários.

**Conclusões**

O espaço escolar pode ter um papel ativo para uma educação antirracista, as instituições de ensino têm como objetivo preparar seus discentes para exercer a cidadania e tem fundamental importância na formação e construção do caráter dos sujeitos, a escola é extremamente pertinente na formação psicossocial desde o início da vida estudantil. A escola forma os jovens para o mundo, mundo esse que é repleto de diversidade, então desde jovem se faz necessário a compreensão sobre as diferenças nele encontradas, o Brasil como já citado antes no presente trabalho, é um país onde há uma grande gama de diversidade, reunindo uma pluralidade de culturas, modos, saberes e crenças.

A implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e afro-indígena é fundamental para a compreensão do país que vivemos e como ele se formou até aqui. É importante aprender como o Brasil se constituiu e que o seu processo de formação e desenvolvimento a partir de outras matrizes para além do eurocentrismo.

O racismo tanto institucional quanto o estrutural se faz presente no âmbito escolar, podemos afirmar que mesmo de forma inconsciente muitos alunos possuem falas que estão arraigadas no racismo. Por isso a necessidade de pensarmos e construirmos uma escola que possa pautar a diversidade, a diferença e a pluralidade de concepções do ser estar no mundo.

**Referências bibliográficas**

ALMEIDA, Silvio Luiz De. **Racismo Estrutural**. Ed. 1°. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

CIRNE, Ademar. **Racismo religioso em escolas da Bahia: autoafirmação e inclusão de crianças e jovens de terreiro.** Ilhéus, BA: Editus, 2020.

JOAQUIM. Maria Salete. **O Papel da Liderança Religiosa Feminina na construção da Identidade Negra***.* Rio de Janeiro: Pallas; São Paulo: Educ, 2001.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES, Nei. **Dicionário escolar afro-brasileiro**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2006.

LODUCA, Maria Teresa. **Tambores na escola: ressonância, escuta e intersubjetividade**. Curitiba: Appris, 2023.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação**. Documento curricular do território maranhense: ensino médio. / Maranhão, Secretaria de Estado da Educação**. — São Luís, 2022.

MEC/MJ/SEPPIR**. Contribuições para a implantação da Lei 10.639/2003. Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes curriculares Nacionais da educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003**. Brasília, 2008.

MEC/SECAD. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola.** organizador. - [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula G., (orgs.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra, ed. CES, 2010.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: os conteúdos do ensino ou uma análise da prática?** In: SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I, Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para Além do pensamento Abissal: das Linhas Globais a uma Ecologia de Saberes. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula G., (orgs.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra, ed. CES, 2010.

SARAIVA, Luís Augusto Ferrara. ***Ubuntu* e a metafísica Vodum:** o pensar filosófico a toques de Tambor de Mina. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2020.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Intolerância Religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. (org.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SODRÉ, Muniz. **O Terreiro e a Cidade**: a forma social negro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988.

VIANA, Maria da Guia. **Os desafios da implementação da Lei Federal N° 10.639/03: entre as ações da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a Política Educacional do Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 2015.